



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio
Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº ___/2023

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
QUE ESTABELEÇA PONTO FACULTATIVO
PARA DIA MUNICIPAL DO GARI NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

Sr. Presidente, senhores Vereadores, senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estabeleça ponto facultativo para o dia municipal do Gari no âmbito do município de Mossoró/RN.

Chegou ao conhecimento desta gestão, através dos trabalhadores dessa classe, o interesse de tornar ponto facultativo o dia do Gari, estabelecido pela Lei nº 3959/22 para o dia 16 de Maio.

Destá forma indica-se que o chefe do Poder Executivo do município de Mossoró seja acionado para efetivar essa demanda.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró-RN, 07 de agosto de 2023.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)